

id: 4440265

SEXTA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL
Av. Erasmo Braga, 115, L. Central, 720, Centro, RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AMPARO FEMININO DE 1912.

Processo nº: 0179320-70.2021.8.19.0001

A Doutora Maria Cristina de Brito Lima, Juíza de Direito Titular da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que, pelo presente edital, na forma do art. 36 da lei 11.101/2005, **ficam convocados todos os credores do processo de recuperação judicial da AMPARO FEMININO DE 1912**, cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, para, após a habilitação e qualificação perante o Administrador Judicial, com a comprovação de atos constitutivos, e procuração com poderes específicos para participar, representar e votar em assembleia geral de credores em processo de recuperação judicial, além dos documentos pessoais do representante legal e dos credenciados, nos termos do artigo 37, §§ 4º ao 6º da Lei nº 11.101/2005, **comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no Auditório do Estádio Jornalista Mario Filho (Maracanã), com acesso pela Rua Professor Eurico Rabelo, Portão 10 - Maracanã**, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20271-150, nas seguintes datas e horários: **(i) em primeira convocação no dia 09 de maio de 2022, às 14:00 horas**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41 da Lei 11.101/05 e; **(ii) em segunda convocação, caso não se atinja o quórum previsto no art. 37. §2º da Lei 11.101/2005, no dia 16 de maio de 2022, às 14:00 horas**, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia Geral de Credores convocada tem como ordem do dia a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial ("PRJ") apresentado pela recuperanda - ou eventual aditivo ou substitutivo que venha a ser apresentado até o momento da AGC. Os credores e interessados poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial às fls. 1.499/1.572 dos autos da recuperação judicial ou através do sítio eletrônico da Administração Judicial, pelo seguinte endereço: <https://www.cleversonneves.com.br/wp-content/uploads/2022/01/7.-Plano-de-Recuperacao-Judicial.pdf> e/ou, na eventualidade de apresentação de aditivo, será incluído na página <https://www.cleversonneves.com.br/amparo-feminino/>. A habilitação dos credores para participação da Assembleia Geral de Credores deverá observar o disposto no art. 37, parágrafos 4º ao 6º da LRF, devendo a documentação ser entregue de forma física no escritório do Administrador Judicial, localizado à Rua do Carmo, nº 8, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020, até as 24 (vinte e quatro) horas úteis antecedentes à data designada para a AGC. Não será admitido o ingresso de qualquer credor e/ou seus representantes, a qualquer título, que não tenha procedido suas habilitações na forma do artigo 37, §4º ao 6º da Lei 11.101/2005 ou ultrapassado o horário estabelecido no presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e produza seus efeitos de Direito, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro/RJ, aos doze dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois. Eu, Luciana Pinheiro Oliveira, Chefe de Serventia, matr. 22282, mandei digitar e o subscrevo. (ass.) Dra. Maria Cristina de Brito Lima, Juíza de Direito.

Varas Criminais

1ª Vara Criminal

id: 4440970

EDITAL DE CITAÇÃO
(Com o prazo de 15 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Tula Correa de Mello - Juiz em Exercício do Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional **Thiago Andrade de Mattos** - Alcinha: Natan - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Profissão: Outras - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 16/03/1987 Idade: 35 - Filiação: Pai - Luiz Carlos Borges de Mattos Mãe - Luzimar dos Santos Andrade - IFP/DETRAN: 20.884.835-8 Emissor: IFP/DETRAN - CPF: 058.572.917-47 Emissor: MF - Endereço: Rua Padre Januário, nº 42 - CEP: 20765-140 - Inhaúma - Rio de Janeiro - RJ; **Fabio dos Santos Reinol** - Outro nome: Xuxa - Nacionalidade Brasileira - RJ - Profissão: Outras - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 24/09/1980 Idade: 41 - Filiação: Pai - João Reinol Mãe - Natalia Bonfim dos Santos - IFP/DETRAN: 12.700.761-5 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 21 - CEP: 21655-550 - Pavuna - Rio de Janeiro - RJ, acusado nos autos de nº **0290366-98.2020.8.19.0001**, oriundo do Inquérito, nº 044-02516/2014 de 03/09/2014, da 44ª Delegacia Policial, como incurso no(a) Ação Penal de Competência do Júri - Homicídio Simples (Art. 121, caput - CP); Crime Tentado (Art. 14, II, Cp).; Concurso Formal (Art. 70 - Cp), Homicídio Simples (Art. 121, Caput - Cp) C/C Crime Tentado (Art. 14, II, Cp). N/F Concurso Formal (Art. 70 - Cp). Como não tenha sido possível citá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022. Eu, _____ Stella Maria de Oliveira Capparelli - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/26890, o subscrevo.

Tula Correa de Mello - Juiz em Exercício